



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Portaria nº 045 /2023

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta edilidade,

CONSIDERANDO, a necessidade de organização administrativa da sessão legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de João Alfredo serão realizadas todas as segundas-feiras, sendo uma semana ás 08:30h e outra semana ás 19:00h;

Art. 2º - Fica instituído o tempo de tolerância de meia hora para início da sessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registra-se,

Cumpra-se.

João Alfredo, 28 de março de 2023.


WALQUE DUTRA DA SILVA
Presidente